

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **RAUL CARVALHO, LDA.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 626.138,88 euros e um total de capital próprio de 105.045,44 euros, incluindo um resultado líquido de 9.462,87 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. Excepto quanto às limitações descritas no parágrafo 7.1, abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### RESERVAS

7. Descrição dos factos que se nos afiguram relevantes e que devem ser considerados na apreciação do Balanço e da Demonstração dos Resultados:

7.1 Não foi obtida resposta dos consultores jurídicos, ao nosso pedido de confirmação externa, o que naturalmente nos limita a poder quantificar eventuais ajustamentos que poderiam revelar-se necessários.

7.2 Existem saldos de clientes e outros devedores que, a nosso ver, podem ser de difícil cobrança e, como tal, seria recomendável reconhecer a respectiva imparidade, que calculamos em cerca de 100.000 euros. Assim, o activo, os resultados e consequentemente o capital próprio estão sobrevalorizados nesse montante.

#### OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 7.1 acima e quanto aos efeitos que a situação constante do ponto 7.2 acima implicaria, as demonstrações financeiras referidas, apresentam, quanto ao mais, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **RAUL CARVALHO, LDA.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

#### ÊNFASES

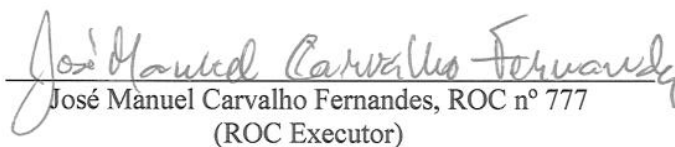
10. Sem afectar a opinião expressa no ponto 8. acima, chamamos a atenção para as seguintes situações:


10.1 A empresa reconheceu activos intangíveis no montante de 44.170 euros, actualmente 31.287 euros, relativamente à aquisição de uma carteira de clientes, cujos benefícios esperados, embora expectáveis, não são susceptíveis de fácil controlo.



- 10.2 Existem dívidas dos sócios à sociedade, no montante de 86.467 euros, das quais foi obtida a respectiva confirmação. As referidas dívidas não têm gerado qualquer remuneração para a sociedade.

Porto, 27 de Junho de 2013

  
José Manuel Carvalho Fernandes, ROC n.º 777  
(ROC Executor)

  
António Magalhães & Carlos Santos, SROC, representada por  
António Monteiro de Magalhães, ROC n.º 179  
(Sócio – Administrador)